DECRETO Nº 0120, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R$ 53.169,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta e nove reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.120 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

930 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 42.169,00
	Total da Ação:	**R$ 42.169,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 42.169,00**

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

1034 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R$ 11.000,00
	Total da Ação:	**R$ 11.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 11.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.116 - PROJETO TERRA PARA PLANTAR

923 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 42.169,00
	Total da Ação:	**R$ 42.169,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 42.169,00**

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.82 - SAÚDE BUCAL PARA TODOS

1071 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R$ 11.000,00
	Total da Ação:	**R$ 11.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 11.000,00**

. **Art. 3º**. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 18 de setembro de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS